CERTIFICO que na data 19/10/2016
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) 2° Adit VOPREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANITURA
donºdo diado dia
Andrew Contraction of the Contra
Secretário de Administra EGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 599/2015.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. AMAURI RIBEIRO, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.612.487/0001-91, localizada na Av. 85 nº 2206 Qd H-24 Lt 19E Sala 36 - Setor Marista - Goiânia/GO, aqui representada pelo Sr. Francisco de Freitas Castro Filho, C.I. nº 4172606-DGPC/GO e CPF/MF nº 704.366.221-49, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato simplesmente CONTRATADA têm entre si justo e combinado o presente Termo de Aditamento, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e fundamentado no Parecer Jurídico nº 912/2016 do Dr. Divino Cardoso Paixão - OAB nº 5.981, aditar para prorrogar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 599/15, assinado entre as partes em 18 de março de 2016, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica prorrogado, por mais 210 (duzentos e dez) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 599/15, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PIRACANJUBA**, com área de 442,50m², objeto do Termo de Compromisso nº 797979/2013/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2634.1012438-85/2013, localizado na Rua Benjamin Constante com Rua Moacir Teles Centro (Praça Limirio Dias Pinheiro), em Piracanjuba/GO, referente a Tomada de Preços nº 07/2015.
- 1.2 O <u>Segundo Termo Aditivo</u> ao Contrato de Prestação de Serviços nº 599/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **21 de outubro de 2016 a 18 de maio de 2017**.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

0/15

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 19 de outubro de 2016,

AMAURÍ RIBEIRO

Contratante Município de Piracanjuba

CICERO ROGRIGUES PINHEIRO

Secretário de Cultura

CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI-ME
Contratada

					2	
-7	Cest	tor	227	111	ho	<i>a</i>
- 4	0.5				па	`

01 Cinacarla E. de andrade Fernandes.	CPF	039.789.301-96
02 Micolas Silva Dias Corria	CPF	064.081.141-80